

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. _____
Proc. Nº 2382, 17
Fls. 01
Resp. _____

MOÇÃO N.º 93 /2017.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

A Vereadora **Mônica Morandi** requer, nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário a presente **Moção de Apoio** à Prefeitura Municipal de Valinhos ao **Exmo. Senhor Prefeito Orestes Previtalle** para que empenhe esforços a fim de implantar no CCZ um registro fotográfico digital das denúncias de maus tratos aos animais e disponibilize um endereço de e-mail para a população ter uma comunicação direta com o órgão responsável por receber e averiguar essas denúncias.

Justificativa:

O artigo 32 da Lei nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais) diz o seguinte:

"Praticar ato de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos:

Penã - detenção, de três meses a um ano, e multa.

§ 1º Incorre nas mesmas penas quem realiza experiência dolorosa ou cruel em animal vivo, ainda que para fins didáticos ou científicos, quando existirem recursos alternativos.

§ 2º A pena é aumentada de um sexto a um terço, se ocorre morte do animal."



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. _____
Proc. Nº 2382, 17
Fls. 02
Resp. R

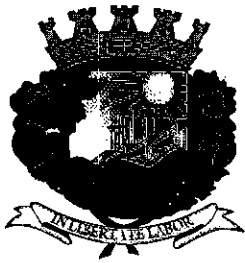
Atualmente já existem leis de proteção aos animais, portanto, para casos onde haja maus-tratos ou qualquer outro tipo de violência contra os animais, a denúncia deve ser encaminhada para os órgãos públicos competentes que tem autonomia e preparo para tratar os crimes de maneira mais apropriada.

O Centro de Controle de Zoonoses (CCZ), ligado à prefeitura, é o órgão responsável pelos animais do Município, e também recebe denúncias de maus-tratos. Por lei, ele é obrigado a atender um chamado do munícipe. As denúncias são feitas através do número 156.

Tendo em vista o crescente aumento nas denúncias de maus tratos a animais em nosso Município, e a necessidade de averiguação com acompanhamento por um determinado período, solicitamos que a Prefeitura empenhe esforços para que junto a essas denúncias, sejam agregadas fotos dos animais em questão, bem como do ambiente em que se encontram, e que esses materiais sejam anexados ao cadastro e digitalizados para o computador, com registros do início ao fim da apuração do caso em questão. E que esse cadastro fique disponível no sistema para a consulta caso haja necessidade.

E ainda, que se disponibilize um endereço de e-mail para que a população tenha um canal direto com o órgão responsável por receber e averiguar essas denúncias, em tempo real e com a opção de se anexar fotos do flagrante da denúncia.

Assim sendo, solicito aos nobres pares que se juntem a mim dando o apoio necessário a esta **Moção de Apoio** à Prefeitura Municipal de Valinhos, e que cópias sejam enviadas ao **Exmo. Senhor Prefeito Orestes Previtalle** que tomem providências quanto às reivindicações citadas.



C.M.V. _____
Proc. Nº 2382/17
Fis. 03
Resp. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Valinhos, aos 11 de Maio de 2017.

Mônica Morandi
Vereadora PDT

KIKO SELONI
Vereador
PSB

ALÉCIO CAU
Vereador - PDT
Câmara: 3829-5355

EDOIR SECAF
VEREADOR PP

Henrique Conti
Vereador PV

Roberson Costalonga "SALAME"
Vereador - PMDB
(19) 3829-5259

Dalva Brito

VEIGA